



# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*  
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim.  
Visto

28 JUN, 2018

Bruno Martins de Almeida  
Presidente

Ofício nº 468/18 CM

Votorantim, 19 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 348/18, datado em 12 de junho de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 163/18, de autoria da vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentado durante a 19ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 12 de junho de 2018, em resposta aos questionamentos, informamos:

- a) Sim;
- b) Como sempre praticado nas Festas Juninas de Votorantim, os valores dos ingressos eram cobrados com 50% de desconto para todas as pessoas, não apenas para estudantes, destacando que idosos, pessoas portadoras de deficiência e menores de 8 anos, não pagam para entrar na festa;
- c) Por entendimento do Ministério Público e do Juízo da Comarca de Votorantim, isto já está sendo feito, consequentemente o valor cobrado dos



# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*

Estado de São Paulo

estudantes representa hoje 25% do valor real do convite;

- d) A divulgação já está em prática;
- e) A Lei está sendo cumprida;
- f) Respondido no item “b”.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP